



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

Apostilamento

São Paulo, 16 de dezembro de 2020

SMC-G

Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista a solicitação via Ofício nº 042/2020 (SEI 036924573), solicitamos autorização para **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 15/SPAR-SMC-G/2020 (SEI 036562701), não sendo necessária a assinatura da contratada, conforme abaixo:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/SPAR/SMC-G/2020

DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/SPAR-SMC-G/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, CNPJ Nº 11.416.041/0001-80.

Apreciada a solicitação do remanejamento orçamentário e a prorrogação de vigência do Projeto "**SP 10 Anos: Publicação do livro 'O sujeito histórico do teatro de grupo em São Paulo: uma quadrilha inventada' e Mostra Teatral de Coletivos egressos da SP Escola de Teatro**", passando de 07 de novembro e 30 de dezembro de 2020, **para 07 de novembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021**, considero, conforme o plano de trabalho atualizado (036942547), que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria.
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, **APROVO** a alteração de plano de trabalho acima mencionada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

Evandro Duarte de Camargo Mesquita
SMC-SPAR

Nilton Bicudo Cury
Gestor

SMC-SPAR

Sr. Supervisor

AUTORIZO, o Termo de Apostilamento solicitado acima.

Tais Ribeiro Lara
Chefe de Gabinete
SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Bicudo Cury, Coordenador(a) I**, em 18/12/2020, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Duarte de Camargo Mesquita, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 18/12/2020, às 10:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2020, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036944714** e o código CRC **D4B3D2CB**.